

**ATO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 845.703,50 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 006 de 30 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$845.703,50 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1 - CONSORCIO PÚBLICO**

**1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária**

3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>

**1.011 - Pavimentação das Ruas do Município de Cotegipe**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	522.464,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>522.464,70</b>

**2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO**

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	63.238,80
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	135.000,00
3.3.90.36.00 / 1880 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>228.238,80</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 845.703,50**

**Total Suplementado: 845.703,50**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1 - CONSORCIO PÚBLICO**

**1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID**

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco**

3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.076,37

**ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	6.162,43
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.238,80</b>
<b>2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços</b>	
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	522.464,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>522.464,70</b>
<b>2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM</b>	
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	245.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>245.000,00</b>
<b>2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC</b>	
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>845.703,50</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>845.703,50</b>

**Art. 3º** - Fica a Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.



**ERIKA ISMERIM SEIXAS**  
Secretária Executiva  
CPF: 676.611.065-15



**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente(a)  
CPF: 207.067.153-49